

# A VELHA GUARDA

ÓRGÃO LOCAL DO PARTIDO REPUBLICANO PORTUGUÊS

Editor:

Propriedade da Empresa de A VELHA GUARDA

Director:

ALCINDO DIAS PEREIRA

VITORINO SIMÕES LOPES SAMPAIO

Redacção e Administração: Rua 31 de Janeiro, 165—Composto e impresso na Tipografia de A VELHA GUARDA: Rua 31 de Janeiro, 165—GUIMARÃES

## O seu a seu dono

É voz corrente que o posto médico municipal, ultimamente inaugurado, é obra da Câmara eleita, e nós mesmo afirmamos que esse melhoramento foi iniciado e projectado pela Câmara dissolvida. De uma maneira geral assim é. Mas como as nossas palavras tem sido mal interpretadas, podendo supôr-se que nos queremos enfeitar com penas de pavão, vamos esmiuçar o assunto. Vão as responsabilidades e as glórias para quem de direito.

O que a Câmara projectou e iniciou, foi o seguinte: a construção e montagem de um laboratório químico, com tudo quanto fosse necessário para a análise completa de géneros alimentícios e ainda para análises médicas, pelo menos os mais vulgares, como de urinas, expectorações, sangue, etc.; a montagem de uma enfermaria para internamento obrigatório das meretrises que a inspecção encontrasse com doenças venéreas ou sifilíticas.

O laboratório químico vinha satisfazer uma necessidade instantânea deste populoso concelho que, para qualquer análise, por simples que seja, de géneros de alimentação ou de natureza médica, tem de recorrer aos laboratórios do Porto, com as demoras e despesas daí resultantes. Vinha facilitar também, enormemente, a fiscalização dos géneros expostos à venda, visto que as autoridades sanitárias dispunham, assim, dos meios indispensáveis para exercer, rápida e convenientemente, a sua acção.

Para a construção desse laboratório, escolheu a Câmara o entre-solo do edificio do Tribunal Judicial, que, com o quintal anexo e no mesmo plano, se lhe afigurou em optimas condições para satisfazer ao que é exigido para um laboratório dessa natureza.

A sua direcção superior seria entregue ao sub-delegado de saúde; para os trabalhos laboratoriais seria convidado individuo idoneo, com o estudo especializado das sciencias químicas, e que, pelas classificações constantes dos seus diplomas, garantisse um bom e útil serviço. Não seria preciso sair da cidade para o encontrar.

O producto das análises que fossem requisitadas e qualquer pequena subvenção que cobrisse as diminutas disponibilidades

do orçamento municipal, chegariam para a sua sustentação.

A enfermaria para meretrises era de uma necessidade ainda mais instantânea. O que estava sucedendo, além de constituir um perigoso foco de irradiação de doenças sifilíticas e venéreas, chegava a ser ridículo.

As meretrises eram inspeccionadas semanalmente. Se nenhuma doença se lhes encontrava, voltavam, como era justo, para as suas casas, a exercer o seu triste negócio. Se estavam doentes... da mesma forma voltavam para casa, a exercer, livremente, o mesmo triste negócio, contaminando, transmitindo o venéreo e a sífilis, sem o mínimo estorvo.

Os hospitais de Guimarães não as aceitavam; o de S. Marcos, em Braga, que, durante tanto tempo as acolheu e tratou, de há anos que a isso se recusou. Desde então, nunca mais as toleradas de Guimarães tiveram tratamento para as suas doenças, nem foram impedidas de, livremente, as transmitirem.

Entendeu, por isso, a Câmara, que deveria pôr à disposição da autoridade sanitária uma enfermaria onde as meretrises pudessem ser recolhidas e tratadas durante as suas doenças contagiosas. Essa enfermaria seria montada no edificio do extinto colégio das Doroteas, na parte que serviu de capela. Ficaria com luz e cubagem mais do que suficientes e tornava-se fácil a sua vigilância com o auxilio da guarda N. Republicana ou do pessoal da administração do concelho, que lhe ficavam contíguos.

Era, realmente, só isto o que pela Câmara eleita tinha sido projectado e iniciado.

\*  
\* \*

Agora vamos ao que é da iniciativa e responsabilidade da Comissão Administrativa.

O laboratório químico montou-se, mas só com uma escassa meia dúzia de vidros e um microscópio modesto, que para pouco há-de servir. Não está, pelo menos, por enquanto, em condições de satisfazer os fins que tinha a Câmara em vista. Dizem-nos, porém, e disso já nos fizemos eco, que está montado de maneira a não se poderem fazer análises toxicológicas. Oxalá a experiencia o confirme.

Sobre a pessoa escolhida para os trabalhos químicos ainda nada está resolvido que, oficialmente, nos conste.

O que sabemos é que foi publicado um edital, pelo qual se anuncia ter a Comissão Administrativa deliberado obrigar todos os negociantes que expõem à venda qualquer produto destinado à alimentação a mandar ao laboratório uma amostra de cada género, acompanhada da quantia de cinco escudos.

Todos os negociantes, sempre que recebam para vender qualquer género de alimentação, terão de mandar ao laboratório a respectiva amostra e a esportula de 5 escudos.

Não é legal nem suportável esta deliberação. Além de não ser legal nem suportável não tem utilidade alguma para o serviço de fiscalização sanitária. Nada convence que a amostra enviada para o laboratório seja igual ao produto exposto à venda, se houver propósito de fraude. Não há forma de se verificar que todos os negociantes mandam as amostras exigidas, de cada vez que recebem géneros.

A fiscalização só é útil e viável por meio das visitas aos estabelecimentos e recólha, nessa ocasião, das amostras dos géneros que se tornem suspeitos.

O comerciante honesto, que queira estar tranquilo com a sua consciência e com a fiscalização, mandará examinar, voluntariamente, os géneros de que suspeite e pagará a importancia da análise, mas só nesse caso.

Dizem-nos que para a sustentação do posto médico e anexos são precisos 50 contos anuais e que é necessário, portanto, arranjar-se receita compensadora.

Será assim, e, efectivamente, não pode o orçamento da Câmara suportar a permanência de tão grande encargo. Há, em tal caso, que criar receita. Criem-na! Mas não pelo processo adoptado que é, repetimos, ilegal e insuportável.

Também a Comissão Administrativa montou a enfermaria, mas num recinto impróprio, onde falta por completo a luz e onde o espaço é tão pequeno ou as camas são tantas que se não pode andar senão por cima delas. Parece-nos, além disso, que a guarda das meretrises internadas não será tão fácil no sitio escolhido como o seria no edificio que lhe destinara a Câmara.

Isto, relativamente á execução pela Comissão administrativa do que tinha sido planeado pela Câmara.

Quanto ao que é, propriamente, de sua iniciativa, temos o posto médico e o gabinete de radiologia.

O posto médico é, realmente,

de vantagem. Mas nós já tínhamos na cidade um médico municipal que, além de outras obrigações, tem as seguintes:

«Curar, gratuitamente, dentro da cidade, os pobres em todas as suas enfermidades, que reclamem a sua assistência;

Ouvir, gratuitamente, em sua casa, por espaço de 2 horas, fixadas de acordo com a Câmara, os pobres que o queiram consultar sobre as molestias, embora de fóra do concelho.

Visitar, nas suas casas, todos os doentes que não possam ir ao seu consultório».

Este médico tem residencia obrigatoria na cidade e não pode ausentar-se por mais de 24 horas sem que se faça substituir por outro médico, de acordo com o presidente da Comissão Executiva da Câmara.

Além disso, para qualquer socorro urgente, temos as farmácias e qualquer médico da cidade que depressa se encontra e nenhum se nega a assistir a qualquer doente, seja pobre ou rico, em casos de urgencia.

Parece-nos, pois, que, numa terra pequena como esta é, o serviço de assistência médica aos pobres estava perfeitamente assegurado.

Mas, quanto mais, melhor. O posto médico criado não estorva, antes auxilia.

A montagem dos raios X, desde que seja feita em condições de preencher os seus fins, só merece louvores. Dizem, talvez as más linguas, que os aparelhos comprados pela Comissão Administrativa são antiquados e foram caros. Acrescentam, também, que estão montados em gabinete de insufficiente cubagem e ventilação, com grave perigo para o operador. São assuntos de ordem tecnica, que não sabemos discutir. A Comissão Administrativa deve estar devidamente informada e por certo que procurará ensejo de elucidar o público de forma a todos ficarmos convencidos de que nem se gastou de mais, nem se adquiriram cacos velhos de nenhuma utilidade.

\*  
\* \*

Está feita a destrinça.

Agora o público julgará com conhecimento de causa e ninguém poderá dizer que queremos sempre, só para nós, as glórias de tudo quanto de bem se faz na terra.

ESTE NÚMERO FOI VISADO PELA COMISSÃO DE CENSURA.

## Bairro operário

No próximo número criticaremos a monstruosidade, que não tem por onde se lhe pegue, da proposta aprovada pelos srs. Comissários, da construção de um bairro operário.

Já não vale a pena; mas, se isto tivesse de continuar, não teríamos outro remédio senão ir a quem de direito pedir a substituição da actual comissão. Tanta incompetência e os tão mesquinhos intuitos que a norteiam, justificam de sobejo a sua imediata dissolução.

Por muito menos, incomparavelmente menos, foi dissolvida a comissão administrativa do visinho concelho de Fafe.

## Guimarães a saque

Também logo que tenhamos espaço daremos aos nossos leitores uma nota das verbas de que os srs. comissários tem disposto, desbaratando sem peso nem comiserção pela bolsa do contribuinte, o dinheiro do município.

É um pavor!

Compreendemos-lhes a ruína, a vil intenção. Durante o tempo que ainda demorem, vão gastando a todos a favor dos amigos e em melhoramentos de embasbacar. Quando saírem, tudo o que tiverem gasto é ganho e, quando a Câmara tiver que repôr o resto no seu lugar, gritarão que lhes tolheram os seus grandes empreendimentos.

Citaremos numeros e ser-nos-á, infelizmente, fácil de demonstrar que, por este caminho, se os deixassem continuar e se lhes não anulassem as deliberações, seria necessário aumentar e não pouco as contribuições municipais.

Ou de uma forma ou de outra é indispensável e urgentíssimo substituir aquela gente.

## Regas de ruas

Era fácil e de grande utilidade mandar lavar as ruas da cidade. Mesmo nos dias de chuva isso se faz nas cidades que tem quem as saiba administrar. Há abundancia de água. Porque se deixam permanecer num estado tal de imundície e lama ruas como, por exemplo, as de D. João, Dr. Bento Cardoso, Camões, Elias Garcia, que nem de automovel por elas se pode andar, que até estes resvalam?

## “Revista de Guimarães,”

Recebemos e agradecemos o n.º 4 do vol. XXXVI desta valiosa publicação, que honra e dignifica a Sociedade Martins Sarmento, que a tem a seu cargo.

Interessante, merece ser lido por todos os estudiosos e, principalmente, por todos os vimaranenses que presem a sua terra.



**NOTA OFICIOSA MOSAICOS NO TOURAL**

«Tendo o jornal «A Velha Guarda», órgão do P. R. P. no concelho de Guimarães, transcrito os telegramas insolentes e malcreados, que são do domínio público, da «Comissão pró linha do vale do Ave» para o Governo Civil e Junta Geral deste Distrito, fazendo um comentário menos verdadeiro do qual se deprenderia que me move qualquer má vontade contra a cidade de Guimarães, vejo-me na necessidade de voltar ao assunto para esclarecer o seguinte:

1.º Não falando já nas autoridades de Guimarães, que para os autores da insidiosa poderiam ser suspeitas, varios membros cotados da Associação Commercial daquela cidade podem informar a minha correcta attitude para com a mesma cidade, no caso da pretensão de Vizela.

2.º No caso da linha do vale do Ave também há erro de visão pelos seguintes motivos:

a) Essa linha, de Caniços até ás Taipas, em nada prejudica a cidade de Braga e só prejudicaria a cidade de Guimarães, derivando directamente por Caniços o movimento que se faria por Guimarães na linha já concedida de Braga a Guimarães.

b) O que prejudicaria Braga, e também Guimarães seria o seu prolongamento para a Povoia de Lanhoso e Cabeceiras, porque derivaria o movimento natural que se faz por Braga e Fafe Guimarães para Taipas-Caniços.

c) Eu não me insorgi contra a comissão mas tão sómente contra a interferencia duma entidade official extranha ao Distrito, sem previo entendimento com quem de direito, e tanto assim é que eu não fiz qualquer observação ao meu delegado em Guimarães quando elle acompanhou algumas «demarches» da Comissão.

d) O meu protesto era, pois, logico e a Comissão ripostando em termos improprios só veio mostrar as suas intenções e falta aos mais elementares principios de educação e de bom senso, collocando mesmo em más circunstâncias perante o Regulamento respectivo, os funcionários que aceitaram e transmitiram tão insolitos telegramas.

e) — Aproveitei a oportunidade para informar o publico de que os taes telegramas foram expedidos em nome da Comissão pelos srs. drs. Alfredo Fernandes e Machado Guimarães, o primeiro filiado no P. R. P. e o segundo conhecido como monárquico.

A Câmara Municipal de Famação, que tinha um representante junto da Comissão, tendo conhecimento de que aqueles dois senhores expediram os referidos telegramas em nome da mesma Comissão, resolveu em sessão, por unanimidade, retirar as credenciaes ao seu representante junto da mesma, por discordar em absoluto com os termos dos telegramas.

Julgo ter assim esclarecido sufficientemente o publico sobre este incidente, que os mal intencionados teem deturpado a seu modo.

O Governador Civil

José Ribeiro Barbosa»

Esta nota é transcrita do «Diário do Minho» de ontem e, atendendo a estar já feita a composição deste número, temos de reservar para o número próximo os comentários que ella merece. Por agora, limitamo-nos a acentuar as referencias que o Ex.º Governador faz ao sr. capitão médico Machado Guimarães, que teem, a nosso vêr, um precioso valor, por serem de quem são e a respeito de um dos mais activos elementos de preparação e apoio da actual situação política.

É projecto antigo o revestimento dos passeios laterais da parte ajardinada dos largos de D. Afonso Henriques e Prior do Crato a mosaico preto e branco. Não se tem executado por ser para isso necessario mandar vir de muito longe a pedra própria e os transportes serem ainda carissimos.

Somos informados de que a Comissão Administrativa resolveu fazer o mosaico com pedra desta região. Entendemos que é um erro. Com a nossa pedra e até com os nossos operários não é possível fazer-se obra que se pareça com os mosaicos tão empregados em Lisboa.

Verifica-lo-a facilmente quem reparar nuns pequenos bocados que por aí há e que servem de amostra.

A julgar-se boa a actual oportunidade para fazer a obra, gaste-se o dinheiro por uma vez, mas que fique como deve ser. E, para isso, torna-se indispensavel mandar-se vir a pedra do sul e dois ou três operários que saibam trabalhar nesse género de pavimentação. Será caro, mas a merecê... é de se não olhar a despesas. Vamos, portanto, a aproveitar.

**«O Rebate»**

Passou há dias o aniversario do brilhante diario «O Rebate», propriedade das comissões do P. R. P. em Lisboa.

Através de todas as vicissitudes, sem os recursos de que pode dispor a chamada grande imprensa, tem dado, porém, sempre os melhores e mais dignos exemplos de honestidade jornalística.

Na brecha, sem um desfalecimento, em defesa do nosso glorioso Partido, tem sabido manter, com alvêz e com energia, uma linha de conduta que se impõe ao respeito de todos os bons republicanos.

Com as nossas saudações, fazemos votos pela sua prosperidade, para bem do Partido e para honra da República.

**Onde digo digo...**

Não gostou, parece, o «Pro-Vimariano» que transcrevêssemos a sua história sobre a arrematação da obra dos carros da limpeza municipal, e vem declarar que tal história não passava... de péta ou, se preferirem o eufemismo, de sarilho, como diz o «Prós».

Como complemento da... história, tras um digo que onde digo digo digo que não digo.

Artependidos estamos nós da transcrição, que não teríamos feito se pudessemos supôr que um jornal honesto viesse fazer acusações de tal ordem sem fundamento e se não conhecessemos casos, da responsabilidade das pessoas ou pessoa visadas, semelhantes é piores do que o da história.

Mas, noutra não cairemos.

**Linhas ferreas do Vale do Ave**

A's 5 horas da tarde de ontem, foi-nos entregue o officio e nota officiosa que abaixo transcrevemos.

Só o muito desejo de sermos agradáveis ao sr. Capitão José Ribeiro Barbosa, por quem temos tãda a estima, nos tornou possível fazermos a publicação, que sua ex.ª deseja, neste número, com sacrificio de outra matéria já composta.

O original, para jornais como o nosso, tem de ser entregue muito cedo, de mais a mais, ago-

ra em que a Censura, pela incompatibilidade do seu horario com o dos tipógrafos, obriga a perder quasi um dia inteiro de trabalho.

Nestas condições, acerca do officio e nota que seguem, nota semelhante a outra que já, espontaneamente, neste número também publicamos, limitamo-nos a dizer que a noticia e telegramas, a que o sr. Governador se refere, nos foram fornecidas por um membro da Comissão pro caminho de ferro do Vale do Ave e que, por certo, esta comissão responderá ao sr. Governador como julgar conveniente.

Braga, 26 de Janeiro de 1927.

...Sr. Director do Jornal «A Velha Guarda».

Não era meu intento voltar a tocar no assunto mas, uma vez que «A Velha Guarda» houve por bem publicar o telegrama insolente e malcreado que o sr. Dr. Alfredo Fernandes e Machado Guimarães, em nome da Comissão pro-linha do vale do Ave, dirigiram a este Governo Civil, vejo-me na obrigação de dar a V. ... o encomodo de lhe enviar a nota officiosa que sobre o assunto tinha dado, a fim de que V. ... a mande publicar no proximo numero da «Velha Guarda» conforme as disposições da Lei da Imprensa.

Aproveito a oportunidade para dizer a V. ... que o comentario feito pela «Velha Guarda» quando publicou os telegramas em questão, por conveniencia politica ou por erro de visão, não traduz por forma alguma a verdade.

Se da minha parte houvesse qualquer má vontade contra a cidade de Guimarães eu te-la-ia manifestado a quando das demarches de Vizela para conseguir o concelho, pois que, se o meu procedimento fosse outro, te-lo-iam talvez conseguido. Pode V. ... sobre o assunto ouvir alguns categorizados membros da Associação Commercial, não falando já nas autoridades locais, que para V. ... poderão ser suspeitas.

No caso mesmo do caminho de ferro do vale do Ave é minha convicção de que o prejuizo que adviria para Braga com a sua constituição era extensivo á cidade de Guimarães, porquanto o movimento Taipas-Guimarães e Cabeceiras Fafe-Guimarães passaria a fazer-se directamente para Caniços. Mas, admitamos mesmo que não era assim; eu não me insorgia contra a pretensão desde que ella fosse tratada por quem de direito. O que eu protestei foi pela interferencia do Presidente da Junta Geral do distrito do Porto em assuntos de outro Distrito sem entendimento previo com as autoridades deste. E tanto assim é, que eu não fiz qualquer observação ás autoridades de Guimarães por terem acompanhado certas demarches da Comissão e alguns membros desta aconselhei a que tratassem directamente do assunto, ficando eu independente, como era logico. Mas, desde que uma autoridade estranha veio interferir no assunto, protestei, como era meu dever, contra essa interferencia sem previo entendimento.

De resto a linha Caniços-Taipas não prejudica Braga. O prejuizo consiste sómente no seu prolongamento para a Povoia de Lanhoso e Cabeceiras.

A certos senhores, membros da Comissão, é que lhes conveio deturpar assim as coisas e enviar telegramas improprios de quem põe uma gravata, telegramas que já deram um processo disciplinar aos funcionarios dos Correios que os aceitaram.

Estou habituado á injustiça dos homens, sobre tudo quando muitos deles comparam a honra alheia, com o proprio estofio moral, e por isso nada estranho.

Desculpe-me V. ... o arrasoado mas ele é necessário para que

a verdade não seja deturpada consciante ou inconscientemente. Sem outro assunto desejo a V. ...

Saude e Fraternidade.

O Governador Civil

José Ribeiro Barbosa.

**Nota officiosa**

A proposito dum telegrama que dirigi a Sua Ex.ª o Ministro do Comercio secundando o nobre protesto da Junta Geral contra a interferencia do sr. dr. João Antunes Guimarães, presidente da Junta Geral do distrito do Porto, em favor da pretensa linha Caniços-Basto, por Briteiros, onde aquele Ex.º Sr. tem magnificas propriedades, recebi um telegrama da Comissão pro linha do Vale do Ave concebido em termos tão improprios de pessoas educadas, que eu, independentemente de procedimento legal contra o autor, aceitante e expedidor de tal documento, preciso dar-lhe publicidade para que o publico, e em especial os bracarenses possam apreciar com imparcialidade o assunto, visto que o mesmo presidente da Junta Geral do Distrito do Porto o ventillou, a seu modo, em sessão publica, cujo extracto vem publicado nos jornais daquela cidade.

Eis o texto do telegrama dirigido a este Governo civil:

«Comissão pró caminho de ferro do Vale do Ave repudia afirmação torpe, inqualificavel e insidiosa seu telegrama Ministro Comercio attribuindo nossa campanha interesse pessoal presidente Junta Geral Distrito do Porto, quando na realidade representa absoluta necessidade esta região que é o mais importante centro industrial e agricola do Paiz.

«Esta comissão e signatarios representação que vai ser entregue Ministro orgulha-se de ter opinião propria não assinando de cruz como naturalmente fez V. Ex.ª, mas movidos pela convicção de que defendem justas aspirações duma região incomparavelmente superior por sua importancia, comercio e agricultura ao Vale do Cavado e cidade de Braga.

**A Comissão.»**

Braga regista este historico documento, e ao seu autor, que certamente ficou radiante pela bela peça que produziu, direi que errou o alvo.

Em primeiro lugar, quando fala em assinar de cruz, devo dizer-lhe que tanto nos cargos militares como nos civis que tenho desempenhado, em França, na Africa e na Metropole; na guerra como na paz, e que bem ou mal nunca foram solicitados por mim, nunca foi meu habito assinar de cruz.

Se o autor de tão insolito documento quizer dar-se ao trabalho, pode mesmo interrogar os funcionarios deste Governo Civil e eles o informarão de que neste cargo, como nos outros, não me limito a indicar verbalmente o que quero, o que poderia fazer sem desdouro, mas vou mais alem — dou as competentes minutas para tudo que é da minha responsabilidade.

A bala com que pretendeu ferir-me ricocheteou e regressou á origem.

Quanto aos termos incorrectos que emprega, também l'hos devolve por me parecer que lhe devem assentar como uma luva, pelos motivos seguintes:

O sr. dr. João Antunes Guimarães não pode negar, porque faltaria a verdade, que a linha

Caniços Basto, passando por Briteiros, onde tem importantes propriedades, lhe não interessa pessoalmente, e muito, embora interesse tambem, como é obvio, á região que atravessaria.

Essa linha interessar-me-ia tambem pessoalmente a mim, porque meu pai tem propriedades, embora modestissimas, em Joane e Vermoim, e meus irmãos são industriais em Vermoim, Joane e Ronfe, freguesias que seriam servidas por essa linha.

Eu tenho por meu pai a maior veneração e por meus irmãos a melhor amizade, mas isso não obsta a que eu como Governador Civil de Braga ponha os deveres do meu cargo para com a cidade acima dos interesses pessoais e de familia.

Para muitos o egoismo ainda é a suprema lei, como todos os dias se está vendo nas duras realidades da vida, mas resta-me a consolidação de ter a consciencia do dever cumprido e de poder devolver á procedencia estes insolitos gestos que, no caso presente, demonstram a evidencia que puo o dedo na ferida, embora, confessando-o, um pouco ao arrepio.

É muito razoavel e natural que os habitantes da zona interessada procurem ver se conseguem a efectivacão do seu desideratum, mas o que não é razoavel, na minha humilde opinião, é que o sr. dr. João Antunes Guimarães, como presidente da Junta Geral do Distrito do Porto, ponha na questão a influencia que resulta do cargo de confiança que a situação lhe confiou noutro distrito para levar a efeito um melhoramento que o beneficia directa e pessoalmente.

Foi este o meu protesto que é tambem certamente de todos os bracarenses.

Ninguem tem a pretensão descabida, como se insinuou em sessão publica da Junta Geral do Distrito de Porto, de coarctar ao seu presidente o direito de resolver ou procurar resolver os problemas que interessam ao Porto pela forma que julgar mais conveniente, mas tambem eu tenho o direito, e até o dever de pugnar pelos interesses de Braga e de manifestar a minha opinião, talvez rude, mas clara, sincera e sem interesses pessoais, de que a Junta Geral do Distrito do Porto, quando tratar dos interesses collectivos de todo o Norte, o faça por forma harmonica com as justas aspirações dos Distritos a que dizem respeito e não por forma a desgostar e a ferir até susceptibilidades muito naturais e justas.

Creio ser este o espirito da revolução de 28 de Maio, e não me acusa a consciencia de o traír porque para ella fui de alma e coração sem outros intuitos que não sejam o bem do meu Paiz e o prestigio da Republica.

Qual é o procedimento mais nobre e desinteressado? — O meu, que ponho de parte as conveniências pessoais e de familia para cumprir um dever inerente ao meu cargo, ou o do sr. Dr. João Antunes Guimarães, que põe toda a influencia que resulta da sua situação official em favor duma causa que o interessa directa e pessoalmente, com a agravante de vir ferir vitalmente a Capital da provincia vizinha, com quem deveria entender se nos assuntos que dizem respeito a todo o Norte?

O publico que faça o seu juizo. Quanto á questão tecnica não tenho tempo para a explicar, mas ella tem sido e vai sendo tratada proficientemente por jornalistas distintos e por tecnicos insuspeitos.

Braga, 15 de Janeiro de 1927.

José Rodrigues Barbosa,

Governador Civil,